Resolução nº 726

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 726

Autor: Ary Medeiros da Silva

Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Feres José

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº. 019/84

Data apresentação: 28 / 06 / 84 Data da Leitura: 28 / 06 / 84

Considerado objeto de Deliberação em: 28 / 06 / 84

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .			
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .			
Obras e Serviços Públicos			
Saúde, Educ. e Assist. Social			
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .			

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra

Com Emendas? Não Quantas? *.*.=*********

PROMULGAÇÃO EM: 29 / 06 / 84 Pelo: Presidente José Macedo

PUBLICAÇÃO EM : 04 / 08 / 84 Jornal : DE HOJE

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas : 103 (cento e três**********)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 (seis)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 006.

Volta Redonda, 13 de agosto de 1984.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 126 | FLS. 01
Nº 019/84

Projeto de Resolução

EMENTA:- Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Feres José.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Feres José.

Artigo 2º - O pergaminho representativo da outorga que trata o artigo antèrior, far-se-á em Sessão Solene em data a ser fixada pela Direção desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 28 de junho de 1984

Ary Medeiros da Silva
ARY MEDEIROS DA SILVA - Vereador

Prot.462-84.

Anexo: Curriculum Vitae do Proposto

CURRICULUM VITAE

Nome: FERES JOSÉ
Nocionalidade: LIBANÊS
Local de Nascimento: SHUIT
Data do Nascimento: 17.07.1899
Carteira de Identidade: 216.245 - ESTRANGEIRO
Chegada ao Brasil: MARÇO de 1913
Profissão: COMERCIANTE
Estado Civil: CASADO
Data do Casamento: 26.11.1930
Nome da Esposa: ALICE NAHUR FERES
Nome dos Filhos: FUAD FERES JOSÉ
FARID FERES JOSÉ
FAUSE FERES JOSÉ
NEIDE FERES JOSÉ

- Radicado em Volta Redonda desde 18 de janeiro de 1943.
- Participou da fundação da Associação Atlética Comercial.
- Foi Conselheiro da Associação Atlética Comercial.
- Participou da fundação da Associação Comercial Agro-Pastoril de Volta Redonda.
- Participou do movimento para a Emancipação de Volta Redonda.
- Integrou o grupo que fundou a Associação dos Amigos de Volta Redonda.
- Participou do movimento religioso para transferência da sede do Bispado para Volta Redonda.
- Colaborou para a fundação da União Hospitalar Gratuita.
- Homenageado pelo Poder Legislativo com o Diploma pela participação na História de Volta Redonda, por ocasião da comemoração do Jubileu de Prata da cidade.

End: Rua São Felipe nº 113 - Niterói - RJ

Volta Redonda, 25 de junho de 1934.

Feres José

FERES JOSÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
Proc. Nº 727 | Fls 02

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Gabinete do Presidente

Em, 09 de julho de 1984.

Ofício D- nº 551-84
Assunto: Cidadania Voltarredondense, convite

Prezado Senhor,

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre edil ARY MEDEIROS DA SILVA, outorgar a V.Sa., o Título de " Cidadão Voltarredondense ", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados a nossa comunidade, através da Resolução nº 726, cuja cópia anexamos ao presente.

Isto posto, temos a subida honra de convidar V.Sa., para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezoito horas e trinta minutos, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Av. Lucas' Evangelista, nº 511, bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos' comemorando o Trigésimo Aniversário da Emancipação Político-Administrativa ' do Município.

Outrossim, rogamos o especial obséquio de V.Sa., de confirmar ' sua esperada presença, para que possamos adotar as providências necessárias! O contato poderá ser feito através dos telefones 42-2866, 42-2966 e 42-3066, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Da. Virgínia) o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa presença, ex - pressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui,

Atenciosamente,

JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO
Vereador-Presidente

Ilmo.Sr.
Feres José
Rua São Felipe nº 113 - Niterói
NESTA

rhmr/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
Nº 727 | FLS. 03

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº_____ FOLHA DE DESPACHO Nº_____

LIDO
Em 28 / 06 / 1984
Secretário

APROVADO
Em 28 / 06 / 1984
Secretário

ENCAMINHADO EM 9 / 7 / 84
OFÍCIO Of. D-551/84

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Anais

RESOLUÇÃO Nº 727 | FLS. 04

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 726

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. FERES JOSÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Feres José.

Artigo 2º - O pergaminho representativo da outorga que trata o artigo anterior, far-se-á em Sessão Solene em data a ser fixada' pela Direção desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984

JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente

GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO
Primeira Secretária

WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 019/84
Autor: Vereador Ary Medeiros da Silva

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Publicação
RESOLUÇÃO Nº 727 | FLS. 05

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

JORNAL DE HOJE - 04/08/84

RESOLUÇÃO Nº 726

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. FERES JOSÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Feres José.

Artigo 2º - O pergaminho representativo da entrega que trata o artigo anterior, far-se-á em Sessão Solene na data e hora fixada pela Direção desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984

JOSÉ [illegible] DE MELLO
Presidente

GLÓRIA HOUSSIN GOMES PINTO
Primeiro Secretário

WILLIAM DE MELLOS
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 013/84
Autor: Vereador Ary Medeiros da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 726 | FLS. 06 | AC

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 726

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. FERES JOSÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Feres José.

Artigo 2º - O pergaminho representativo da outorga que trata o artigo anterior, far-se-á em Sessão Solene em data a ser fixada pela Direção desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984

JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO
Presidente

GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO
Primeira Secretária

WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 019/84
Autor: Vereador Ary Medeiros da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/84 PROT. N.º 462

DATA ENTRADA

28 / 06 / 84

ANEXOS:

AUTOR: VEREADOR ARY MEDEIROS DA SILVA

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. FERES JOSÉ.

ANDAMENTO:

Lido e aprovado na reunião secreta do dia 28.6.84. Recebeu o nº de Res. 726.
Encaminhado of.D/551/84 em 19.7.84 ao agraciado. Encaminhado à DDB em 19.7.84.